



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação da Sra. ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua Santa Inês, nº 04, zona rural, Vila de Ita-Açú, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da Sr<sup>a</sup>. MARIA RITA SOARES AMORIM, portadora do RG: 4144253 e CPF: 785.249.462-53, para Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de 01 sala de aula para atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Silva Coelho, na Vila de Ita-Açú, no município de Viseu/PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

Visto que, na educação escolar, o ensino básico é formado também pelo ensino fundamental, no Art.22. a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; Considerando o Art.32. o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Justifica-se a contratação em face do prédio onde funciona a referida escola não comportar a totalidade de turmas com alunos matriculados, dessa forma, faz-se necessário realizar pesquisa de imóveis localizados na comunidade de Ita-Açú, apto a sediar 01 (uma) Sala de Aula para atender alunos regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Silva Coelho, detentora do Inep/Mec nº 15099202, localizada em Vila de Ita-Açú, neste Município de Viseu. Observando que a Administração Pública Municipal não disponibiliza de imóvel próprio para instalação mencionada na comunidade em questão, carecendo de imóvel para locação com características estruturais pelas quais a locação do imóvel se condiciona à sua escolha. E por tratar-se de estrutura com características únicas, não havendo outro imóvel que poderia comportar a quantidade de alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino citado acima, torna-se essencial a locação do imóvel escolhido em conformidade com a Pesquisa Imobiliária e Laudo de Vistoria de Engenharia e ainda autorização da Secretaria Municipal de Educação para prosseguimento do processo.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Santa Inês, nº 04, zona rural, Vila de Ita-Açú, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da Sr<sup>a</sup>. MARIA RITA SOARES AMORIM, portadora do RG: 4144253 e CPF: 785.249.462-53.

O prédio que o objetiva a instalação de 01 sala de aula para atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Silva Coelho, na Vila de Ita-Açú, no município de Viseu/PA.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contêm 03 compartimentos, 01 banheiro, 42,83 m<sup>2</sup> área construída, tipo de Estrutura Mista (alvenaria e concreto armado), Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira e telha de fibrocimento (ondina), Tipo de Piso: Cimentado liso.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 23 de maio de 2022.

---

Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 001/2022